

AValiação DE IMPACTOS AMBIENTAIS

**Aplicação aos Sistemas
de Transporte**

**Maria Cristina Fogliatti
Sandro Filippo
Beatriz Goudard**



EDITORA INTERCIÊNCIA

A Evolução da Legislação Ambiental

2.1 ANTECEDENTES DOS MOVIMENTOS AMBIENTAIS NO MUNDO

Para que se possa conhecer o atual estágio de conscientização ambiental da sociedade moderna, é interessante se conhecer a evolução dos movimentos em favor da preservação do meio ambiente ao longo da história e sua relação com o desenvolvimento das nações.

Durante as décadas de 50 e 60 do século passado o termo *desenvolvimento* sempre esteve associado com *crescimento econômico* e com *industrialização*. A industrialização era relacionada com a idéia de superação do subdesenvolvimento das nações e esta identificação positiva não permitia, neste período, que fossem a ela associados danos ambientais.

A fragilidade e a vulnerabilidade dos ecossistemas foi percebida pelos países desenvolvidos diante de alguns acidentes e fatos ocorridos na época que vieram a público, como, por exemplo, o aparecimento de doenças em famílias de pescadores e animais detectadas em 1956, ocasionadas pela contaminação da cadeia alimentar da baía de Minamata no Japão, oriunda de despejos industriais e a contaminação da costa do extremo sudoeste da Inglaterra pelo vazamento e naufrágio do petroleiro Torrey Canyon, em 1967. →

Assim, sob a ameaça de danos irreparáveis aos recursos físicos e humanos do planeta, surge no final da década de 60, a idéia de se impor limites ao padrão de crescimento industrial até então vigente. Neste período, foi elaborado um documento denominado "Relatório do Clube de Roma", com a participação de representantes dos países industrializados, que se fundamentava na proposta de "crescimento zero" como a única saída para salvar o mundo de uma "catástrofe ambiental" decorrente do esgo-

tamento dos recursos naturais. Tal proposta foi altamente contestada pelos países em desenvolvimento, pois viria de encontro às perspectivas de crescerem e de se equipararem aos países do chamado Primeiro Mundo.

Os Estados Unidos da América do Norte foram os pioneiros na institucionalização da fiscalização dos impactos ambientais causados no meio por projetos, através do *National Environment Policy Act*, de 1970.

Instaurou-se, desta forma, no início da década de 70 do século passado, uma polaridade de interesses no que se refere à preservação do meio ambiente: de um lado, países industrializados propondo limitar o crescimento industrial e de outro, países de industrialização tardia, propondo incentivar a mesma como meio de superação da miséria e do subdesenvolvimento.

É nesse ambiente, marcado por fortes polaridades, que, em 1972, na cidade de Estocolmo, na Suécia, foi realizada a Conferência sobre o Meio Ambiente Humano, pela Assembléia Geral das Nações Unidas. As questões que foram discutidas nesta Conferência tiveram por base as reuniões preparatórias realizadas em *Fourneux* na Suíça, no ano anterior, que produziu um documento denominado “O Painel de Peritos em Desenvolvimento e Meio Ambiente”, que discutia as divergências entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento.

A Conferência de Estocolmo gerou um documento denominado “Declaração sobre o Meio Ambiente Humano”, que se tornou um marco para que a dimensão ambiental e humana fosse considerada um custo a ser minimizado nas análises relativas ao desenvolvimento.

Surge então nesta época, o conceito de “ecodesenvolvimento”, que propõe o estabelecimento de uma relação positiva entre desenvolvimento e meio ambiente baseada na justiça social, na eficiência econômica e na prudência ecológica.

A partir da Conferência de Estocolmo ocorreu um avanço em termos do estabelecimento de organizações ambientais por todo o mundo com o incremento dos regulamentos e diplomas legais, criando-se vários programas visando a preservação ecológica de âmbito global e comunitário como o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA, e o Programa Observação da Terra – *Earthwatch*.

Devido às repercussões internacionais dos impactos ambientais causados pelos projetos implantados na década de 70, a partir do ano de 1975 a obrigatoriedade de desenvolvimento de estudos de impactos ambientais se intensificou, principalmente, devido à exigência por parte dos órgãos financiadores para liberação de empréstimos. Na América Latina essa consciência só chega no final da década de 70, em países como Argentina, Brasil, Colômbia, México e Venezuela.

Dez anos após a Conferência de Estocolmo, em 1982, a preocupação ambiental passa a ser mais ampla, e não somente concentrada no esgotamento das fontes de

recursos naturais, mas também com a capacidade de absorção dos ecossistemas devido a poluição derivada das atividades humanas.

Em 1983 foi criada a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, que produziu quatro anos mais tarde, em 1987, um relatório denominado “Nosso Futuro Comum”, também conhecido por Relatório *Brundtland*. É a partir deste relatório que surge o termo amplamente empregado até os dias atuais: “desenvolvimento sustentável”. Este relatório entende este termo, como sendo o desenvolvimento que atende as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades. O Relatório *Brundtland* enfatiza que os problemas do meio ambiente e as possibilidades de que se materialize um estilo de desenvolvimento sustentável se encontram diretamente relacionados com os problemas da pobreza, da satisfação das necessidades básicas de alimentação, de saúde e habitação, de uma nova matriz energética que privilegie as fontes renováveis e do processo de inovação tecnológica.

Em resposta a uma solicitação do Relatório *Brundtland*, foi criada, em 1989, a Comissão Latino-Americana de Desenvolvimento e Meio Ambiente, que elaborou um documento denominado “Nossa Própria Agenda”, publicado no segundo semestre de 1990 e que estabeleceu com muita clareza os vínculos entre riqueza, pobreza, população e meio ambiente.

No ano seguinte, em 1991, foi realizada na cidade do México, a Reunião Preparatória para a Conferência Mundial das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, que procurou destacar as posições dos países da América Latina e Caribe quanto aos temas que seriam discutidos na Conferência. Tais idéias foram reunidas em um documento denominado “Plataforma de *Tlatelolco*”.

A Conferência Mundial das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (UNCED/92) foi um grande marco para a discussão ambiental em nível global, realizada no ano de 1992 na cidade do Rio de Janeiro. A “Eco-92”, como ficou conhecido este encontro, contou com dois eventos: a Conferência das Nações Unidas, para atender a interesses governamentais, e o Fórum Global, para atender a interesses de entidades não governamentais e setores da sociedade civil organizada.

Durante a realização da “Eco-92” vários documentos foram aprovados, todos visando à realização e à efetivação do “desenvolvimento sustentável” por parte das nações. Dentre eles podem ser citados: a Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida como “Carta da Terra”, a Convenção sobre Diversidade Biológica, a Convenção Marco sobre Mudanças Climáticas, a Declaração sobre Florestas e a Agenda 21.

A maioria destes documentos não possui força legal, funcionando como condutores das ações dos países para alcançar o desenvolvimento sustentável através

dos princípios neles estabelecidos. O mais amplo deles é a Agenda 21, que contém um roteiro detalhado de ações concretas a serem adotadas pelos governos, instituições das Nações Unidas e setores independentes, para mudar o rumo da Terra na direção de um melhor padrão de vida para todos através da preservação dos seus ecossistemas.

Dentre os principais assuntos discutidos na “Eco-92” encontram-se os problemas de acesso dos países em desenvolvimento a tecnologias ambientais saudáveis e o fortalecimento das instituições dedicadas ao estudo de técnicas de proteção atmosférica e sonora; de elaboração de instrumentos jurídicos para proteção e conservação do meio ambiente; de avaliação do potencial ecológico dos ecossistemas florestais; estudo da degradação, acidificação, erosão e salinização dos solos como consequência de técnicas agrícolas inadequadas e superutilização dos mesmos; proteção e manejo de oceanos, marés e zonas costeiras e garantia da qualidade e suprimento de água doce com os respectivos programas para redução ou eliminação da poluição dos rios; de erradicação da pobreza em assentamentos humanos; de eliminação dos resíduos sólidos e líquidos e de produtos tóxicos perigosos.

No ano de 1997 em Kyoto, Japão, foi assinado o Protocolo de Kyoto, um novo componente da Convenção Marco sobre Mudança Climática da “Eco-92”, cujo objetivo era “evitar interferências antropogênicas perigosas no sistema climático”. Esta Convenção apresentou um acordo comprometendo uma série de nações industrializadas a reduzir suas emissões em 5,2 %, em relação aos níveis de 1990, para o período 2008-2012.

Dez anos após a “Eco-92”, ou seja, em 2002, na cidade de Johannesburg, África do Sul, ocorreu uma nova conferência mundial, conhecida como “Rio + 10” cujos países participantes formaram a chamada “Cúpula Mundial de Desenvolvimento Sustentável”. Esta conferência teve como intuito principal avaliar o andamento das metas fixadas em 1992, principalmente no que se refere à implementação da Agenda 21, bem como verificar os resultados obtidos pelas nações participantes de modo a propor alterações para que os objetivos ambientais fossem atingidos.

Devido à deterioração ambiental evidente e a maior conscientização das pessoas a respeito da questão, o mundo passa a reconhecer a importância da problemática ambiental. Desta forma, passam a ser desenvolvidos e divulgados mecanismos para garantir a proteção do meio ambiente, tais como: Políticas Ambientais, Medidas de Melhoramento Ambiental, Auditorias Ambientais, Sistemas de Gestão Ambiental, Levantamentos de Passivos Ambientais e Projetos de Desenvolvimento Sustentável.

2.2 POLÍTICA BRASILEIRA DO MEIO AMBIENTE

Foi durante o período colonial que surgiram as primeiras preocupações com questões ambientais no Brasil com a busca da melhor maneira para explorar os recursos naturais nas extensões das terras das colônias.